O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 024/2020 da Primeira Turma deste Tribunal,

 $\bf R$ $\bf E$ $\bf S$ $\bf O$ $\bf L$ $\bf V$ $\bf E$, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para participar da 8ª Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma (virtual), realizada no dia 31.3.2020.
- 2. Interromper, no dia 31.3.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 2.3.2020 a 31.3.2020, redesignando-as para fruição no dia 30.4.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1° do artigo 67 da Lei Complementar n° 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT n° 253, de 22 de novembro de 2019.
 - 3. Dê-se ciência.
 - 4. Autue-se como Processo Administrativo.
- 5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
- 6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima

Desembargador Presidente